GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE AMERICANA

COMUNICADO: 573 /2021
RESPONSÁVEL: CRH
AUTORIZADO POR: DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO
DATA: 27/07/2021
ASSUNTO: Atribuição de aulas
PÚBLICO ALVO: Todas as UEs, exceto PEI
PUBLICAR NO SITE DA DIRETORIA DE ENSINO: Sim

COMUNICADO

Senhores Diretores e Gerentes

Segue abaixo orientações do DEAPE/CGRH para atribuição de aulas, a fim de suprir o déficit de docentes no retorno do ano letivo – agosto/2021.

RESPONSÁVEL:

Ana Lucia Mendes de Campos Carreira
DIRETOR II
CRH

De acordo:

Haroldo Ramos Teixeira
DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO
GABINETE DO DIRIGENTE

Assunto: Instruções para suprir déficit docente – retorno do ano letivo- agosto/2021
A Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos complementa informações relativas às orientações encaminhadas às unidades escolares envolvidas e as respectivas Diretorias de Ensino em 23/07/2021 quanto à otimização dos quadros docentes para suprir déficit docente no período de 31/07/2021 a 14/08/2021, pertinente às férias de docentes da categoria O.

Reiteramos que esta atribuição de aulas seja realizada de forma simultânea à atribuição do EJA, porém de forma manual, utilizando as seguintes recomendações:

1) Utilizar as aulas em substituição para atribuição de carga suplementar ou aumento de carga horária para categoria F e categoria O;
2) Verificar nos arquivos anexos, se há possibilidade de aproveitamento dos docentes categoria O em interrupção de exercício bem como dos docentes categoria F em hora de permanência;
3) Caso seja possível, aproveitar os contratos abertos do Projeto- PRI;

4) A abertura de contratos de verá ser realizada em caráter eventual para atender o período de 02/08/2021 a 13/08/2021, esta data foi alinhada com a SEFAZ devido ao período de retorno das aulas.

Aproveitamos para informá-los que esgotadas as possibilidades de atribuição, é permitida a abertura de cadastro emergencial

Atenciosamente.